

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATA

**51ª Sessão Ordinária
de 23/11/2018**

FDRP



1 **ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às treze horas, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em
5 primeira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de
6 Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano,
7 Diretora da Unidade, com a presença do Chefe do Departamento de Direito Público, Prof. Dr.
8 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Prof. Dr.
9 Jair Aparecido Cardoso, Representante Discente de Graduação, Ac. Renê Cesário de Camargo e
10 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Sr. Edvaldo da Silva Campos. Presente,
11 também, a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para
12 secretariar a reunião. Havendo número legal, a **Senhora Diretora** agradece a presença de todos e
13 declara abertos os trabalhos da 51ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da
14 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação: 1.1 Ata da**
15 **50ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 05/10/2018.**
16 Colocada em discussão e votação a Ata da 50ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico
17 Administrativo, realizada em 05/10/2018, e não havendo manifestações contrárias, a ata é
18 aprovada por unanimidade (quatro membros). Às 13h05 adentrou a sala o Sr. Edvaldo da Silva
19 Campos. **2. Comunicações da Diretoria. Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman**
20 **Salem Caggiano,** comunica: 1) Portaria do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, de 05/10/2018
21 designando, em recondução, o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco para compor a
22 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. 2) A Colação de Grau oficial da
23 FDRP/USP será realizada no dia 19/12/2018, às 17h, no Auditório a Faculdade. 3) Não há eleição
24 para suplente só quando se trata de Representante Discente de Graduação, Pós-Graduação e
25 Servidores Técnicos e Administrativos. Isso é importante, pois tiveram que revogar uma Portaria
26 convocando a eleição para suplente. Pediu a Portaria Revocatória, inclusive fazendo referência ao
27 Parecer da Procuradoria Geral que recomendou que não realizasse eleição para suplente. 4) Foi
28 encaminhado à Procuradoria Geral o processo com a consulta referente à candidatura de um
29 mesmo Docente para várias comissões. Se um mesmo Docente pode estar em múltiplas ou todas
30 as comissões. Se a Procuradoria Geral disser que pode, evidentemente, serão convocadas novas
31 eleições. 5) Ontem, 22/11/2018, foi realizada a eleição dos Representantes Discentes de
32 Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de
33 Departamentos da FDRP/USP, de acordo com a Portaria Interna FDRP/USP N° 022-2018, DE
34 19/10/2018. Já possuem as chapas vencedoras, mas o processo deve passar pela Procuradoria
35 Geral e, após, será comunicado o resultado a todos. 6) Conforme a Portaria Interna D.FDRP/USP
36 N° 023/2018, de 23/10/2018, em 26/11/2018, haverá a eleição para um Representante dos
37 Servidores Técnicos e Administrativos e seu respectivo suplente junto à Congregação da
38 FDRP/USP. 7) A Portaria Interna D.FDRP/USP N° 024/2018, de 01/11/2018, sobre a eleição,
39 em 04/12/2018, de um Representante Suplente dos Servidores Técnicos e Administrativos junto
40 ao Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP, foi revogada pela Portaria Interna Portaria



41 Interna D.FDRP/USP Nº 027/2018, de 22/11/2018. Conforme já comunicado, de acordo com o
42 Parecer da Procuradoria Geral, não há eleição só para suplente. 8) Publicação de “Mulheres no
43 Antitruste”, livro eletrônico e gratuito para download, realizado pela Profa. Dra. Juliana Oliveira
44 Domingues (DDP) juntamente com outras mulheres atuantes no Direito da Concorrência, em
45 parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio
46 Internacional (IBRAC) e a Editora Singular (Link para acesso: [http://www.direitorp.usp.br/wp-](http://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2018/10/Mulheres-no-Antitruste-Volume-I-V.-Final.pdf)
47 [content/uploads/2018/10/Mulheres-no-Antitruste-Volume-I-V.-Final.pdf](http://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2018/10/Mulheres-no-Antitruste-Volume-I-V.-Final.pdf) e Link para download:
48 <https://www.amandaathayde.com.br/livros-organizados>). 9) No período de 27 a 29/11/2018
49 haverá a “1ª Semana de Direitos Humanos Brasil-Colômbia”, sob a coordenação da Profa. Dra.
50 Máisa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora, no Anfiteatro desta Casa. **3. Palavra aos Senhores**
51 **Membros. Não houve. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. CONTRATAÇÃO DE**
52 **PROFESSOR TEMPORÁRIO. 1.1. PROCESSO 2018.1.494.89.4 – Rodrigo de Lima Vaz**
53 **Sampaio.** Contrato docente na função de Professor Contratado III (Doutor), por prazo
54 determinado, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, área de Direito Civil.
55 - Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo, em 10/10/2018. Colocado em
56 discussão e votação o despacho da Senhora Diretora que aprovou a documentação referente ao
57 contrato do interessado na função de Professor Contratado III (Doutor), por prazo determinado,
58 junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, o despacho é referendado por
59 unanimidade (cinco membros). **APROVAR. - 2. CREDENCIAMENTO PARA**
60 **ATIVIDADES SIMULTÂNEAS. 2.1. PROCESSO 2018.1.510.89.0 – GABRIEL LORETTO**
61 **LOCHAGIN.** Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho
62 - CERT para realização de atividades simultâneas, apresentada pelo interessado, fls. 3-5. -
63 Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6969768660345751> - Aprovada *ad referendum* do
64 Departamento de Direito Público com base no parecer da Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, em
65 18/10/2018, fls. 14. - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra.
66 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido de credenciamento,
67 apresentado pelo interessado, fls. 16. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora,
68 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido de
69 credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT para realização de
70 atividades simultâneas, apresentado pelo interessado, o parecer é aprovado por unanimidade (cinco
71 membros). **3. VAGA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO. 3.1. PROCESSO 2018.1.615.89.6 –**
72 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de uma vaga de Professor
73 contratado temporário para o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, na área
74 de Filosofia do Direito, Idioma Instrumental, Direito Comparado e Instituições do Direito, tendo
75 em vista a exoneração do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, fls. 23. - Parecer do relator
76 pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável ao
77 acolhimento do pedido de abertura do concurso para Professor temporário, nos termos
78 solicitados, fls. 25. Colocado em discussão e votação o parecer do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido
79 Cardoso, favorável ao acolhimento do pedido de abertura do concurso para Professor temporário
80 junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, o parecer é aprovado por



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

81 unanimidade (cinco membros). 3.2. **PROCESSO 2018.1.610.89.4 – FACULDADE DE**
82 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de uma vaga de Professor contratado
83 temporário junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, na área de Direito
84 Processual Civil, tendo em vista a exoneração do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Filho, fls. 03. -
85 Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,
86 favorável à aprovação do pedido para a contratação de um Professor temporário para o
87 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, fls. 5. Colocado em discussão e votação o
88 parecer do relator, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação do pedido para a
89 contratação de um Professor temporário junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo
90 Civil, o parecer é aprovado por unanimidade (cinco membros). Nada mais havendo a tratar, a
91 **Senhora Presidente** agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e
92 dezessete minutos. Do que, para constar, eu, _____ Márcia
93 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que
94 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e
95 por mim assinada. Ribeirão Preto, vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.